

RE: Solicitação de Análise da proposta - PE 315/2026 CELIC

De HBMPA - BLOCO - [BRIGADAMILITAR] <hbmpa-bloco@bm.rs.gov.br>

Data Sex, 2026-07-10 15:42

Para Ramis Nehme de Azevedo <ramis-azevedo@planejamento.rs.gov.br>; HBMPA - Compras - [BRIGADAMILITAR] <hbmpa-compras@bm.rs.gov.br>

Cc DS - Seção de Compras - [BRIGADAMILITAR] <ds-secom@bm.rs.gov.br>; Ricardo Gonçalves da Costa <ricardo-costa@bm.rs.gov.br>; Renan Desimon Cabral <renan-cabral@bm.rs.gov.br>; Antônio Rebello Horta Gorgen <antonio-gorgen@bm.rs.gov.br>; Gabriela Hartmann Schneider <gabriela-cardozo@bm.rs.gov.br>; HBMPA - Enfermagem - [BRIGADAMILITAR] <hbmpa-enfermagem@bm.rs.gov.br>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR-DS
HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR/PA

Porto Alegre, 10 de Julho de 2026
MEX nº 2926 /Chefia Bloco Cir./HBM-PA/2026.

Do: Chefe do Bloco Cirúrgico
Ao: pregoeiro Ramis Azevedo
Assunto: Análise Técnica da Proposta – Pregão Eletrônico nº 0315/2026

Prezado Sr. Ramis Azevedo,

Ao cumprimentar cordialmente V.Sa., em atenção à solicitação de análise técnica da proposta apresentada pela empresa **MANANCIAL MEDICAL LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 0315/2026, foi realizada a comparação entre a proposta comercial, o catálogo técnico apresentado e as especificações constantes no Termo de Referência.

Após a análise preliminar, verificou-se que a documentação apresentada não permite concluir, de forma inequívoca, que os equipamentos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas exigidas, tornando necessária a realização de diligência para complementação das informações e avaliação técnica dos materiais.

Foram observados os seguintes pontos:

1. Os ureterorrenoscópios ofertados apresentam calibres de **6,0 Fr na porção distal e 7,5 Fr na proximal**, bem como **7,5 Fr na porção distal e 10,0 Fr na proximal**, ambos com comprimento de 425 mm. Entretanto, o Termo de Referência exige ureterorrenoscópios com calibres de **8 Fr a 13,5 Fr e 9,5 Fr a 13,5 Fr**, respectivamente, não havendo correspondência entre os modelos informados na proposta e aqueles especificados no edital. Faz-se necessário esclarecer se o fabricante dispõe de modelos compatíveis com as especificações exigidas.
2. A proposta apresenta camisa de cistoscopia completa de **22,5 Fr**, enquanto o Termo de Referência exige camisa de **23 Fr**, sendo necessário esclarecer se houve equívoco na descrição do item ou se existe modelo compatível com a especificação solicitada.
3. A proposta comercial não discrimina individualmente os componentes do kit, seus respectivos modelos e quantidades, impossibilitando confirmar se todos os instrumentais previstos no Termo de Referência estão sendo ofertados nas quantidades exigidas, tais como óticas, ureterorrenoscópios de cada calibre, camisas, pontes, elementos de trabalho e demais componentes do conjunto.
4. A documentação apresentada informa a existência de assistência técnica, porém não permite identificar de forma clara se esta está localizada no Estado do Rio Grande do Sul ou em Minas Gerais, informação relevante para a adequada execução contratual e para o suporte técnico dos equipamentos.

Diante do exposto, esta área técnica entende ser necessária a realização de diligência junto à empresa licitante para que:

- apresente proposta comercial revisada, discriminando individualmente todos os componentes do kit, seus respectivos modelos e respectivas quantidades;
- esclareça os modelos efetivamente ofertados, especialmente dos ureterorrenoscópios e da camisa de cistoscopia, informando se o fabricante dispõe de equipamentos compatíveis com as especificações constantes no Termo de Referência;
- esclareça a localização da assistência técnica autorizada indicada na proposta, informando se esta se encontra estabelecida no Estado do Rio Grande do Sul ou em Minas Gerais;
- apresente os instrumentais ofertados **como amostra para avaliação técnica presencial**, nos termos do Termo de Referência, pela equipe técnica do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre. Considerando tratar-se de instrumental cirúrgico permanente de alta complexidade e elevado valor agregado, destinado à realização de procedimentos endourológicos, bem como a ausência de experiência prévia desta Instituição com os instrumentais ofertados pelo fabricante, entende-se imprescindível a avaliação presencial pelos profissionais que farão uso dos equipamentos, com a finalidade de verificar a conformidade técnica, a qualidade construtiva, a ergonomia, a funcionalidade, a compatibilidade entre os componentes do conjunto e sua adequação às necessidades assistenciais do HBMPA.

Para fins de organização da avaliação técnica, sugere-se que a apresentação da amostra ocorra, **preferencialmente na manhã do dia 15/07/2026**, oportunidade em que estarão reunidos os profissionais responsáveis pela avaliação técnica dos instrumentais, dentre eles o Diretor Técnico do HBMPA, **Tenente-Coronel Médico PM Renan Cabral**, médico urologista e usuário dos equipamentos. Não sendo possível o comparecimento nesta data, sugere-se, como segunda opção, a **manhã do dia 29/07/2026**.

Após o atendimento da diligência e a realização da avaliação técnica presencial, esta área técnica emitirá parecer conclusivo quanto ao atendimento das especificações previstas no Edital e no Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Maj. Med. PM Ricardo **Gonçalves** da Costa
Chefe Bloco Cirúrgico
ID Func 2889439

Operador: Sd. PM Marcio Cortelini **DORNELES**
Aux. Adm. Bloco Cirúrgico
Id. Func. 2917033
Bloco Cirúrgico/HBMPA
Fone: (51) 3288-3554